

**ANEXO**

(Anexo II ao Decreto nº 5.452, de 1º de junho de 2005)

**QUADRO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE REMUNERAÇÃO E QUANTITATIVO EQUIVALENTE DE DAS-UNITÁRIO.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>DAS-UNITÁRIO</b>
Cargo de Natureza Especial	10.684,00	5,40
DAS 101.6 e 102.6	10.448,00	5,28
DAS 101.5 e 102.5	8.400,00	4,25
DAS 101.4 e 102.4	6.396,04	3,23
DAS 101.3 e 102.3	3.777,63	1,91
DAS 101.2 e 102.2	2.518,42	1,27
DAS 101.1 e 102.1	1.977,31	1,00
FG-1	393,47	0,20
FG-2	302,68	0,15
FG-3	232,81	0,12

<b>GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO(R\$)</b>	<b>DAS-UNITÁRIO</b>
Supervisor (V)	846,35	0,43
Assistente (IV)	755,70	0,38
Secretário (III)	662,90	0,34
Especialista (II)	566,56	0,29
Auxiliar (I)	472,18	0,24

<b>GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO EM CONFIANÇA NOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEVIDA A MILITARES</b>	<b>CUSTO UNITARIO (R\$)</b>	<b>DAS-UNITÁRIO</b>
Grupo 1 (A)	1.269,86	0,64
Grupo 2 (B)	1.154,10	0,58
Grupo 3 (C)	1.048,43	0,53
Grupo 4 (D)	952,81	0,48
Grupo 5 (E)	867,26	0,44
Grupo 6 (F)	788,26	0,40

<b>GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PR</b>	<b>CUSTO UNITARIO (R\$)</b>	<b>DAS-UNITÁRIO</b>
Auxiliar	327,86	0,17
Secretário/Especialista	393,47	0,20
Assistente	472,18	0,24
Supervisor	566,55	0,29